



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 173, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam:

I - aderência à política institucional de extensão;

II.- as relevâncias acadêmica e social da ação;

III a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 7 da Portaria GDG-8, de 7 de julho de 2023, e

IV - ainda, considerando o que consta no Processo Administrativo NUP 23062.019944/2025-98 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma de ação de extensão de natureza especial, a prestação de serviço a ser executada pelo Prof. Dr. Luiz Pinheiro da Guia (SIAPE 1191314), o qual dedicará, a convite da Fundação Universidade Federal de São João Del Rey, 20 (vinte) horas para participar como membro titular da comissão avaliadora do processo de promoção à Classe E, Titular, do professor Mateus de Carvalho Martins, pertencente ao quadro de professores efetivos do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes, Aplicadas daquela Universidade.

§1º - Na hipótese de participação remunerada, compete ao parceiro responsável pelo convite efetivar os pagamentos diretamente ao servidor, bem como garantir os recolhimentos tributários junto à Fazenda Pública, na forma da legislação vigente.

§2º - O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo servidor, em qualquer hipótese, não poderá exceder ao maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da CF/88.

§3º - Nos termos da Resolução CD-15/2020 e conforme entendimentos fixados pela Controladoria-Geral da União e a Procuradoria Federal da Advocacia-Geral da União junto ao CEFET-MG, fica vedado o pagamento de bolsas a atividades caracterizadas como prestações de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 12:39)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.019944/2025-98

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/04/2025** e o código de verificação: **fc2f2cc7a5**